



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-19, de 10 de fevereiro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como representante do Conselho Federal de Odontologia na Câmara Setorial de Propaganda e Publicidade de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, o Cirurgião-Dentista Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL 749).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**